Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Anagé

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2025 • Ano XVIII • Nº 3486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 11

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGZQTA1NDCYMZKYM0Q0MK

Termos Aditivos

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONTRATO PE Nº 075/2024

O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ–BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Fidelis Botelho, nº 28, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0471069213 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 749.270.785-15, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180–000, Anagé – Bahia doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **C.C.C.P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME,** CNPJ nº **20.049.932/0001-36**, situado no(a) Rua João Paulo II, nº 176, CEP: 45.180-000, Bairro Elbson Soares, Anagé-Ba, vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº **019/2024**, Processo Administrativo nº **126/2024,** neste ato representado pelo Sr. **CRISTIANO FLORES QUADROS,** portador de documento de identidade nº **04.267.448-45 SSP/BA** e CPF nº **709.721.255-15**, doravante denominada apenas **CONTRATADA,** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2024** ao Contrato **PE Nº 075/2024** de acordo com o **art. 125 da Lei 14.133/21** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. É objeto deste aditivo o acréscimo de 25,00%, do valor da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S500, DIESEL S10 E ETANOL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. Fica aditado o contrato de nº PE Nº 075/2024 Atendendo aos limites prescritos pelo art. 125 da lei 14.133/2021, em 25,00%, totalizando o presente aditivo o valor de **R$ 472.381,25 (Quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

3. Os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA: 177 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE: 0181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.006 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA: 0178 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 0182 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.010 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA: 0182 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
0186 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , URBANISMO E SERVIÇOS
2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ME SERVIÇOS PUBLICOS
17500000 - CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO- CIDE
17040000- ROYALTES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMP. FINANCEIRA EXPL. DE RECURSOS MINERAIS

SECRETARIA: 0182 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
0186 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , URBANISMO E SERVIÇOS
2.047 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGZQTA1NDCYMZKYM0Q0MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA: 0183 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA
UNIDADE: 0187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA
2.049 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

SECRETARIA: 0187 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 0191 – GABINETE DO PREFEITO
2.003 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ORGÃO: 6 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUMMA
SECRETARIA: 0186 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE: 0190 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2.048 – GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA

4. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.

5. E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Anagé – BA, 13 de Dezembro de 2024

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
CONTRATANTE

_____
C.C.C.P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGZQTA1NDCYMZKYM0Q0MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2024
AO CONTRATO PE Nº 014/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.100.940/0001-18, situada na Rua Vieira de Mello, nº 130, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado por sua Gestora Secretária Municipal de Assistência Social a Srª. **JANIMÁRIA DA MATA SOARES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0804748616 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 990.547.605-91, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180–000, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PAX NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS ANAGÉ LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **20.768.804/0001-42**, com endereço comercial à À RUA LANDULFO ALVES, No 50, BAIRRO CENTRO, CEP: 45.180-000, ANAGÉ – BA, representado neste ato pelo (a) **Sr(a)**. HUGO SERGIO RAMOS DA SILVA, portador(a) do RG nº 604145101 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o n° 709.347.975-87, aqui denominada **CONTRATADA,** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2024** ao Contrato **PE Nº 014/2024,** de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **31/12/2024 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro) a 31/12/2025 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e cinco)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE: 0185
AÇÃO: 2024 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 15000000
AÇÃO: 2026 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA
AÇÃO: 16600000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.339.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PE Nº 014/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGZQTA1NDCYMZKYM0Q0MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé – BA, em 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____
CONTRATANTE
ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ-BA
Contratante

_____
PAX NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS ANAGÉ LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGZQTA1NDCYMZKYM0Q0MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2024
AO CONTRATO PE Nº 011/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.100.940/0001-18, situada na Rua Vieira de Mello, nº 130, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado por sua Gestora Secretária Municipal de Assistência Social a Srª. **JANIMÁRIA DA MATA SOARES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0804748616 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 990.547.605-91, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180–000, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **14.378.830/0001-61**, com endereço comercial à AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, no 3208, Bairro: CENTRO, CEP: 45.000-010, VITORIA DA CONQUISTA-BA,, representado neste ato pelo **Sr**. ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, portador(a) do RG nº 11.379.899-71 SSP/BA SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o n° 830.808.995-04, aqui denominada **CONTRATADA,** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2024** ao Contrato **PE Nº 011/2023,** de acordo com o art. 57, II da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Prazo do Contrato PE Nº 011/2023, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de 31/12/2024 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro) para 31/12/2025 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e cinco), conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

2024 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026 – MANUTENÇÃO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA
2028 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS
2029 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
2030 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
2044 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO – IGD SUAS

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.33.00 Passagens e Despesas Com Locomoção
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000, 16600000 e 16610000

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PE Nº 011/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ - GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.906.409/0001-13 - RUA FIDELIS BOTELHO, 28, CENTRO, ANAGÉ/BA.
FONE: (77) 3435-2188

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé – BA, em 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____
ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ - BA
Contratante

_____
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGZQTA1NDCYMZKYM0Q0MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2024
AO CONTRATO PE Nº 016/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.076.656/0001-04, situada na Rua Gerson Saraiva, nº 86, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado por seu Gestor Secretário Municipal de Saúde o Sr. **PAULO OLIVEIRA MARINHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **03.075.990-00 SSP/BA** e inscrito no CPF sob o nº **417.568.195-72**, estabelecido à Rua Vieira de Melo, nº 50, CEP: 45.180-000, Centro, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **14.378.830/0001-61**, com endereço comercial à AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, no 3208, Bairro: CENTRO, CEP: 45.000-010, VITORIA DA CONQUISTA-BA, representado neste ato pelo (a) **Sr(a)**. **ISAC AZEVEDO MAGALHÃES**, portador(a) do **RG nº 11.379.899-71 SSP/BA**, inscrito(a) no **CPF sob o n° 830.808.995-04**, aqui denominada **CONTRATADA,** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2024** ao Contrato **PE Nº 016/2023,** de acordo com o art. 57, II da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta - do Prazo do Contrato PE Nº 016/2023, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de 31/12/2024 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro) para 31/12/2025 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e cinco), conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ATIVIDADE: 10.122.0074.2.031: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA: 0174 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0178 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2031 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2032 GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATÓRIO E HOSPITALAR
AÇÃO: 2035 GESTÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB
FONTE: 15.00.01.02 RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 16.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.33.00 Passagens e Despesas Com Locomoção
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PE Nº 016/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGZQTA1NDCYMZKYM0Q0MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé – BA, em 17 DE DEZEMBRO DE 2024

_____
ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ-BA
Contratante

_____
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGZQTA1NDCYMZKYM0Q0MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2024
AO CONTRATO PE Nº 047/2023

O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ–BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Fidelis Botelho, nº 28, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0471069213 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 749.270.785-15, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180–000, Anagé – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **14.378.830/0001-61**, com endereço comercial à AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, no 3208, Bairro: CENTRO, CEP: 45.000-010, VITORIA DA CONQUISTA-BA,, representado neste ato pelo **Sr**. **ISAC AZEVEDO MAGALHÃES**, portador(a) do **RG nº 11.379.899-71 SSP/BA**, inscrito(a) no **CPF sob o n° 830.808.995-04**, aqui denominada **CONTRATADA,** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2024** ao Contrato **PE Nº 047/2023,** de acordo com o art. 57, II da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Prazo do Contrato PE Nº 047/2023, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de 31/12/2024 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro) para 31/12/2025 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e cinco), conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA: 177 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.006 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.008 – GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA: 0178 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.010 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA: 0182 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
2.042 – EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEFCIMENTO DE ÁGUA
2.043 – EFICIENTIZAÇÃO DO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.047 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

SECRETARIA: 0183 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA
2.049 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

SECRETARIA: 0187 – GABINETE DO PREFEITO
2003 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2011 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGZQTA1NDCYMZKYM0Q0MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

0392 – CONTROLE INTERNO2003 – GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.33.00 Passagens e Despesas Com Locomoção
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE – 15000000

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PE Nº 047/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé – BA, em 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____
ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____